

DATA DA LEITURA:	04/08/2025	ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE/PE
CÓDIGO	ID. 11122	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	LICITATÓRIO Nº 07/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
ABERTURA	06/08/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	09:05	VALIDA PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO 02 HORAS
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="http://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>

LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS
10.8.3	CONTRATO SOCIAL	X	20.1	GARANTIA CONTRATUAL 5%
10.8.3	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	11.1.2 - PÁG 16	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO
10.8.3	CNH - DOS SÓCIOS	X	6.11.	Código do medicamento na Anvisa (Catmat).
10.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS
10.9.4.	FGTS	X	10.13.1	LAUDO ANALITICO
10.9.3.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO
10.9.3.	CERT. FEDERAL	X	6.9.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA
10.9.6.	CERT. ESTADUAL	X	8.14.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		6.12.5	DIGITAR CONFORME ANEXO
10.9.7	CERT. MUNICIPAL	X	8.6	REGISTRO DE MEDICAMENTO
	CERTIDÃO IPTU		8.6	REGISTRO MATERIAL
10.9.2.	CIM	X		PG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )
10.9.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	10.11.5	Declara ç ão que a empresa é Detentora do Documento de Regularização do Produtona ANVISA;
10.9.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTÓCOLO ( )
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		11.1.3	SEGUR VALOR ESTIMADO
10.10.2 - 2023/2024	BALANÇO	X	6.10.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA
10.10.2.	CERT. CONTADOR CRC	X	8.6	Nº DO ITEM NO REGISTRO
10.10.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABR.
10.10.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X	10.13.1	preferência da aquisição do medicamento genérico sobre os demais em condições de igualdade de preço
	CARTÓRIOS PROTESTO		10.13.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:
	CERTIDÃO DO FORO		X	PROPOSTA VIA 1
15.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	6.12.3. - ASS. EM TODAS AS PGS	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.
15.3	LIC. FUNC. - MATERIAL	X	11.2.	BULA/CATÁLOGO
15.3	AFE COMUM - ANVISA	X	8.2.3.	EXEQUIBILIDADE
15.3	AFE COMUM - DOU	X	8.2.6 / 8.7	desoneração de ICMS, quando estabelecida em convênios firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ. - o valor do respectivo imposto n ão o pode ultrapassar o valor m áximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o m áximo previsto no edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.
15.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	8.4 / 8.5	Convênio ICMS nº 87/2002 - CONFAZ - apresentar as suas propostas e lances de preço com o valor líquido,ou seja,sem a carga tributária do ICMS. // indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao declarado vencedor), discriminando o percentual de desconto da isenção fiscal;
15.3	AFE ESPECIAL - DOU	X		NÃO ACEITA PROTOCOLO
15.3	AFE CORRELATÓ - ANVISA	X		ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE/PE
15.3	AFE CORRELATOS - DOU	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO;
15.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.8. Para o encaminhamento da proposta de preços dos bens/produtos, objeto desta licitação, será exigido o preenchimento do campo DESCRIÇ ãO DO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, com as especifica ç ões do o objeto de maneira que sejaposs i vel analisar aconformidade oobjetoofertado comaseixig é nciado Edital. 6.9.1. Valor unit ário e total (global); 6.9.2. A quantidade de unidades,observada a quantidade m ínima fixada no Termo de Referéncia para cada item para o item único, conforme o caso; 6.9.3. Ennão havendo quantidade m ínima fixada,deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item; 6.9.4. Marca (no que for aplicável e quando for o caso); 6.9.5. Fabricante (no que for aplicável e quando for o caso); 6.10. Descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, o modelo/esp é cie, prazo de validade e de garantia,e n úero do registro ou inscri ç ão do bem ou produto no o rgão competente,quando for o caso. 6.11. Código do medicamento na Anvisa (Catmat), 6.12.2. Preço unitário e total do item cotado, de acordo com os pre ç os praticados no mercado. 8.3. No campo eletr ãnico,informa ç ões adicionais, deverá ser informada a marca sob qual o medicamento é comercializado e o n úero do registro do medicamento no Ministério da Saude.
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		INFORMAÇ ÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item. 7.9. Não se atribui o percentual de lance m ínimo.7.20. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.8.2.2. No caso de bens e serviços em geral, fica estabelecido como critério de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor proposto pela Administração.
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇ ÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:
X	DOC. FARMACÉUTICO	X		7.24.5. O Pregoeiro (a) solicitará a licitante melhor classificada, nas hipóteses em que n ão ocorrer o fato descrito no subitem 7.24.4 que, no prazo m ínimo de até 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (via sistema) ao último lance ofertado e/ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daquelas exigidas neste Edital e já apresentados, n ão sendo permitido a inclusão de documentos que deveriam constar j á na fase de cadastramento da proposta/documents de habilitação, ressalvada, excepcionalmente, a comprovação de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que n ão foi juntado com os demais comprovantes de habilitação/e ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro (a),na formado AcordãoTCU nº 1.211/21.
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECLARAÇ ÕES
X	CERTIDÃO DO ICMS	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
X	SICAF	X		DEC. DE REG. DE HAB.
10.11.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE
10.11.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIAMENTO
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		3.3.6.	DECLARAÇÃO GERAL
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		X	DADOS DA EMPRESA
9.1.1. - CONSULTA	TCEPE			
	CERTIDÃO DO CNJ			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			
	BOMBEIROS			
	MANUAL DE BOAS PRATICAS			
	PROLURAL/AU ERIKA MILLANE	X		
				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
				OUTRAS OBSERVAÇ ÕES COMPLEMENTARES: